
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023 - CMPIR

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1057/2018, vem, por meio de sua Comissão Eleitoral do CMPIR – 2023 - 2025, devidamente regulamentada através da Resolução 01/2023 deste órgão, Considerando a deliberação da supracitada Comissão Eleitoral para a prorrogação do prazo de inscrições previsto pelo Edital nº 001/2023 – CMPIR, de modo a favorecer a complementação do número de inscritos da sociedade no certame; Vem tornar pública a primeira retificação ao Edital nº 001/2023 – CMPIR.

Art. 1º Passam a vigorar com nova redação os seguintes itens:

Onde se lê:

Artigo 3º - O calendário do Processo Eleitoral para escolha dos membros da sociedade civil para compor o CMPIR seguirá as seguintes etapas e prazos:

Período de inscrições das entidades: **19/04/2023 a 01/05/2023**

Publicação das inscrições homologadas: **04/05/2023**

Período para recursos: **05/05/2023**

Publicação do resultado dos recursos: **09/05/2023**

Assembléia Geral do Processo Eleitoral: 12/05/2023

Publicação do Resultado Final do Processo Eleitoral: 16/05/2023

Assembleia de Posse: 19/05/2023

Leia-se:

Artigo 3º - O calendário do Processo Eleitoral para escolha dos membros da sociedade civil para compor o CMPIR seguirá as seguintes etapas e prazos:

Período de inscrições das entidades: **19/04/2023 a 04/05/2023**

Publicação das inscrições homologadas: **08/05/2023**

Período para recursos: **09/05/2023**

Publicação do resultado dos recursos: **11/05/2023**

Assembléia Geral do Processo Eleitoral: 12/05/2023

Publicação do Resultado Final do Processo Eleitoral: 16/05/2023

Assembleia de Posse: 19/05/2023

Onde se lê:

Artigo 6º - As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico disponível através do seguinte link de acesso: <https://forms.gle/JWaAvA7VD8Up8cUs5>, das 00h00min do dia 19/04/2023 até as 23h59min do **dia 01/05/2023**.

Leia-se:

Artigo 6º - As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico disponível através do seguinte link de acesso: <https://forms.gle/JWaAvA7VD8Up8cUs5>, das 00h00min do dia 19/04/2023 até as 23h59min do **dia 04/05/2023**.

Onde se lê:

Artigo 10 - Após o encerramento das inscrições, será publicada a homologação das candidaturas no **dia 04/05/2023**, de acordo com os requisitos deste Edital e da Lei Municipal nº 1057/2018, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no site da Prefeitura Municipal de Campo Magro, aba Conselhos Municipais, sub-aba Assistência Social.

Leia-se:

Artigo 10 - Após o encerramento das inscrições, será publicada a homologação das candidaturas no **dia 08/05/2023**, de acordo com os requisitos deste Edital e da Lei Municipal nº 1057/2018, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no site da Prefeitura Municipal de Campo Magro, aba Conselhos Municipais, sub-aba Assistência Social.

Onde se lê:

Artigo 11 - Do resultado da homologação caberá recurso, que deverá ser enviado via email cmpir@campomagro.pr.gov.br, das 00h00min até às 23h59min, do **dia 05/05/2023**.

Onde se lê:

Artigo 11 - Do resultado da homologação caberá recurso, que deverá ser enviado via email cmpir@campomagro.pr.gov.br, das 00h00min até às 23h59min, do **dia 09/05/2023**.

Onde se lê:

Artigo 12 - Os recursos serão julgados pela Comissão Eleitoral do CMPIR, formada de acordo com a Resolução nº 01/2023 do órgão. O resultado será publicado no **dia 09/05/2023** no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no site da Prefeitura Municipal de Campo Magro, aba Conselhos Municipais, sub-aba Assistência Social.

Leia-se:

Artigo 12 - Os recursos serão julgados pela Comissão Eleitoral do CMPIR, formada de acordo com a Resolução nº 01/2023 do órgão. O resultado será publicado no **dia 11/05/2023** no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no site da Prefeitura Municipal de Campo Magro, aba Conselhos Municipais, sub-aba Assistência Social.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 001/2023 do CMPIR.

Art. 3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 02 de maio de 2023.

ADEILSON RODRIGUES DE MELO
Presidente do CMPIR

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:7D4C481C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/05/2023. Edição 2762

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>